



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2026

Considerando a inexistência de candidatos aprovados em processo seletivo anterior para atender às necessidades temporárias e emergenciais da Administração Pública Municipal, o Prefeito Municipal de Petrolândia/SC, Sr. Rodrigo de Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e no disposto nas Leis Complementares nº 002/2002 e nº 009/2011, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado, conforme as vagas e condições descritas neste Edital.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade emergencial de contratação de servidores para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais. Considerando o interesse público e a necessidade de manter o atendimento adequado à população. Considerando que a ausência de servidores compromete a prestação dos serviços públicos;
Justifica-se a realização deste Processo Seletivo Simplificado, como única alternativa viável para suprir as vagas de caráter temporário, excepcional e inadiável, garantindo o regular funcionamento da Administração Pública Municipal.

CRONOGRAMA

DATA	ATO
06/04/2026	Publicação do Processo Seletivo Simplificado
07 e 09/04/2026	Inscrição presencial
10/04/2026	Provas teóricas e práticas
13/04/2026	Homologação, publicação da lista de inscritos e divulgação da classificação

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Petrolândia/SC.

1.2 O processo destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária, em caráter emergencial, para atuar nas Secretarias Municipais, nos seguintes cargos:

- Médico Veterinário;
- Operador de Equipamentos.

1.2 O chamamento dos candidatos ocorrerá conforme a necessidade de preenchimento das vagas.

1.3 O contrato temporário extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nas seguintes hipóteses:

- I – término do prazo contratual;
- II – por iniciativa da Administração Pública;
- III – por iniciativa do contratado, mediante solicitação formal;
- IV – cessado o motivo que deu causa à contratação.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado terá validade até 16 de dezembro de 2026 ou até a homologação do concurso.

1.5 O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.petrolandia.sc.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato sua leitura e observância.

1.6 A aprovação não assegura contratação imediata, gerando apenas expectativa de direito, conforme necessidade da Administração.

1.7 As atribuições, deveres e demais características dos cargos obedecerão à legislação municipal vigente, especialmente às Leis Complementares nº 001/1990, nº 002/2002 e nº 009/2011.

1.8 A unidade de lotação será definida conforme necessidade do Poder Público.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas nos dias 07 e 09 de abril de 2026, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h, na Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Rua Prefeito Frederico Probst, nº 67, Centro, Petrolândia/SC.

2.2 A inscrição implica no conhecimento e aceitação integral das condições deste Edital.

2.3 Inscrições que não atenderem às exigências serão indeferidas.

2.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

2.5 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Documento oficial com foto;
- Comprovante de escolaridade;
- Certificado de pós-graduação (quando houver);
- Certificados de cursos de aperfeiçoamento;
- Comprovante de tempo de serviço.

2.6 A não apresentação da documentação caracteriza desistência.

2.7 Para fins de classificação e desempate, serão considerados, nesta ordem:

- Maior nota na prova teórica ou prática;
- Titulação (doutorado, mestrado, especialização);
- Cursos de aperfeiçoamento na área;
- Maior tempo de serviço;
- Maior idade.

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 Provas Teóricas – Cargos de Nível Superior

Realizarão prova teórica os cargos de nível superior.

Data: 10/04/2026

Horário: 18h30

Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.2 Provas Práticas – Cargos de Nível Médio

Data: 10/04/2026 Horário: 14h00

- Operador de Equipamentos: SECRETARIA DE OBRAS

3.4 Da Nota Mínima para Aprovação

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova realizada, seja ela teórica ou prática, sendo automaticamente desclassificado o candidato que não atingir essa pontuação mínima.

3.5 Da Composição das Provas Teóricas

As provas teóricas, aplicadas aos cargos de nível superior, serão compostas por 20 (vinte) questões objetivas, distribuídas da seguinte forma:

- 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa;
- 5 (cinco) questões de Matemática;
- 5 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais ou Atualidades;
- 5 (cinco) questões de Conhecimentos Específicos, de acordo com a área de atuação do cargo pretendido.

3.6 Da Avaliação e Pontuação das Provas Teóricas

A prova teórica será composta por 20 (vinte) questões objetivas, todas com o mesmo peso, distribuídas conforme conteúdo previsto neste Edital.

A pontuação total da prova corresponderá à nota final de 0 (zero) a 10 (dez), sendo atribuído 0,5 (0,5) ponto por questão, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

4. DA CONTRATAÇÃO

A contratação dependerá da comprovação dos seguintes requisitos:

- a) Idade mínima de 18 anos, exceto para estagiários;
- b) Aptidão física e mental;
- c) Regularidade eleitoral e militar;
- d) Escolaridade exigida;
- e) Número do PIS/PASEP;
- f) Declaração de não acúmulo de cargos públicos;
- g) Demais documentos exigidos pela Administração.

5. DOS CARGOS E SALÁRIOS

5.1 As vagas, salários e carga horária constam no Anexo I e Anexo II;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Declarações falsas implicarão desclassificação ou demissão.
- 6.2 Casos omissos serão analisados pela Comissão instituída pelo Decreto nº 17/2025.
- 6.3 Integram este Edital os Anexos I, II, III e IV.
- 6.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolândia/SC, 06 de abril de 2026.

RODRIGO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PCI Concursos

ANEXO I

CARGO, VAGAS, REQUISITOS PARA PROVIMENTO VENCIMENTO

CARGO	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
MÉDICO VETERINÁRIO	*CR	Curso de nível superior em Medicina Veterinária, na área de atuação, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV); ou curso de nível superior em Medicina Veterinária em andamento, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	*CR	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Fundamental, se houver, e/ou alfabetizado; Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C”.

*CR: Cadastro Reserva

ANEXO II

CARGO, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS
MÉDICO VETERINÁRIO	20h	R\$ 2.337,21 + Vale Alimentação R\$417,20 (20hrs)
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	40h	R\$ 2.004,52 + Vale alimentação de R\$ 834,40

PCI Concursos

ANEXO III

CARGO E SUAS FUNÇÕES PRINCIPAIS

CARGO	FUNÇÕES PRINCIPAIS
MÉDICO VETERINÁRIO;	Prestar assistência veterinária e zootécnica ao Município, atuando no planejamento, execução e acompanhamento de programas e projetos voltados à pecuária, saúde pública animal e desenvolvimento agropecuário. Realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças animais, exames laboratoriais, controle de zoonoses e fiscalização sanitária de produtos de origem animal, inspeção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Desenvolver ações de melhoramento genético, nutrição animal, pesca e piscicultura, além de orientar produtores rurais e a população sobre aspectos sanitários. Executar atividades de vigilância e inspeção sanitária municipal, incluindo vistorias, autuações, elaboração e supervisão de planos de fiscalização, emissão de pareceres técnicos e cumprimento da legislação vigente. Também envolve supervisão de equipes, responsabilidade técnica pelo serviço de inspeção municipal, participação em capacitações e demais atividades compatíveis com o cargo.
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS;	Atividade qualificada, de natureza operacional, abrangendo a operação e manutenção de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2026- Petrolândia/SC	
Nome:	
Data de Nascimento: _____/_____/_____	
RG:	CPF:
Telefone:	
Município:	Endereço:
E-mail:	
CARGO PRETENDIDO:	
FORMAÇÃO:	
• ENSINO MÉDIO: _____	
• GRADUAÇÃO: _____	
• PÓS-GRADUAÇÃO: _____	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA	
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA: _____	
REDE PÚBLICA ESTADUAL DE PETROLÂNDIA: _____	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas	
Petrolândia/SC _____/_____/_____	Assinatura do Candidato:
Para uso da Comissão:	
Petrolândia/SC _____/_____/_____	Assinatura da Comissão: